



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 30/2025/AGT/REI/IFTO, DE 28 DE MAIO DE 2025**

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA PRÓ-QUALIFICAR AOS SERVIDORES DO *CAMPUS* ARAGUATINS  
DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

**ANEXO II**

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO PRÓ-  
QUALIFICAR

| Candidato:                                                                 |                                                                                                        |                            |                                                                                                                                                                         |                  |                      |                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Matrícula:                                                                 |                                                                                                        |                            |                                                                                                                                                                         |                  |                      |                                                                            |
| Itens                                                                      | Subitens                                                                                               | Critério de Pontuação      | Documento(s) Comprobatório(s)                                                                                                                                           | Pontuação Máxima | Pontuação Solicitada | Documento Comprobatório (Número do Documento SEI no Processo de Inscrição) |
| 1. Tempo de serviço (até 60 pontos)                                        | 1.1. Tempo de serviço prestado como servidor efetivo no IFTO                                           | 0,2 por mês completo       | Declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas do IFTO                                                                                                            | 56               |                      |                                                                            |
|                                                                            | 1.2. Tempo de serviço prestado em outra instituição de ensino pública como servidor efetivo            | 0,1 por mês completo       | Declaração/Certidão emitida pela unidade de gestão de pessoas do órgão ou pelo gestor máximo da instituição                                                             | 4                |                      |                                                                            |
| 2. Produção Acadêmico-Científica dos últimos 10 (dez) anos (até 25 pontos) | 2.1. Artigos completos publicados em revistas com QUALIS-CAPEs "A"                                     | 2,0 por artigo             | Revista onde se deu a publicação, bem como da parte onde consta o QUALIS-CAPEs (mínimo capa da revista e artigo publicado)                                              | 4                |                      |                                                                            |
|                                                                            | 2.2. Artigos completos publicados em revistas com QUALIS-CAPEs "B" ou inferior                         | 1,0 por artigo             | Revista onde se deu a publicação, bem como da parte onde consta o QUALIS-CAPEs (mínimo capa da revista e artigo publicado)                                              | 2                |                      |                                                                            |
|                                                                            | 2.3. Artigos ou Trabalhos completos publicados em anais ou revistas                                    | 0,2 por artigo ou trabalho | Anais ou declaração do responsável pela organização do evento identificando o congresso, conferência ou similar, bem como a identificação do trabalho e de seus autores | 2                |                      |                                                                            |
|                                                                            | 2.4. Orientações em trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação                       | 0,4 por orientação         | Declaração da coordenação do curso                                                                                                                                      | 2                |                      |                                                                            |
|                                                                            | 2.5. Orientações em projeto de ensino, pesquisa ou extensão                                            | 0,4 por projeto            | Declaração de participação emitida pelo setor competente ou pelo SUAP                                                                                                   | 6                |                      |                                                                            |
|                                                                            | 2.6. Participação em bancas de defesa de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação | 0,2 por banca              | Ata de defesa do TCC ou declaração da coordenação do curso                                                                                                              | 3                |                      |                                                                            |
|                                                                            | 2.7. Autoria de livro                                                                                  | 2,0 por livro              | Capa do livro, folha que contém o rol de autores e folha que contém o ISBN                                                                                              | 2                |                      |                                                                            |
|                                                                            | 2.8. Coautoria ou organização de livro ou capítulo de livro                                            | 1,0 por livro ou capítulo  | Capa do livro, folha que contém o rol de autores e folha que contém o ISBN                                                                                              | 2                |                      |                                                                            |
|                                                                            | 2.9. Propriedade                                                                                       | 2,0 por obra               | Certificado emitido pelo                                                                                                                                                |                  |                      |                                                                            |

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                                                                                                                                                        |    |  |  |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|--|
|                                                     | intelectual depositado no âmbito do IFTO                                                                                                                                                                                                                                            | 2,0 por registro do INPI          | Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI)                                                                                                                                                   | 2  |  |  |
| 3. Experiência profissional no IFTO (até 60 pontos) | 3.1. Exercício como titular de Cargo de Direção - CD no âmbito do IFTO                                                                                                                                                                                                              | 0,2 por mês completo              | Portaria de nomeação e Portaria de Exoneração ou Declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas do IFTO constando o tempo de exercício com data da nomeação e exoneração ou se continua vigente. | 10 |  |  |
|                                                     | 3.2. Exercício como titular de Função Gratificada - FG e Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC/FUC no âmbito do IFTO                                                                                                                                                    | 0,1 por mês completo              | Portaria de designação e Portaria de dispensa ou Declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas do IFTO constando o tempo de exercício com data da designação e dispensa ou se continua vigente. | 5  |  |  |
|                                                     | 3.3. Exercício de Responsabilidade Técnica Administrativa no âmbito do IFTO                                                                                                                                                                                                         | 0,1 por mês completo              | Portaria de designação e Portaria de dispensa ou Declaração emitida pelo gabinete da unidade do IFTO constando o tempo de exercício com data da designação e dispensa ou se continua vigente.          | 5  |  |  |
|                                                     | 3.4. Participação em comissões permanentes ou de fiscalização de contratos, núcleos de inclusão e diversidade, comitês, conselhos consultivos ou deliberativos no âmbito do IFTO                                                                                                    | 0,1 por mês completo              | Portaria de designação e Portaria de dispensa ou Declaração emitida pelo gabinete da unidade do IFTO constando o tempo de exercício com data da designação e dispensa ou se continua vigente.          | 10 |  |  |
|                                                     | 3.5. Participação em comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar no âmbito do IFTO                                                                                                                                                                                | 0,5 por evento                    | Portaria de designação                                                                                                                                                                                 | 5  |  |  |
|                                                     | 3.6. Participação em comissões de formulação ou reformulação de atos normativos ou de projetos pedagógicos de curso, planejamento de licitação, organização de processos seletivos ou concursos públicos, inventário, desfazimento de bens, apoio à corregedoria, no âmbito do IFTO | 0,2 por evento                    | Portaria de designação                                                                                                                                                                                 | 10 |  |  |
|                                                     | 3.7. Participação em comissões de organização de eventos, bancas de processos seletivos ou concursos públicos, bancas de avaliação de trabalhos em evento no âmbito do IFTO.                                                                                                        | 0,2 por evento                    | Portaria de designação                                                                                                                                                                                 | 5  |  |  |
|                                                     | 3.8. Participação como palestrante ou ministrante de oficina/curso no âmbito de eventos organizados pelo IFTO                                                                                                                                                                       | 0,2 por palestra ou oficina/curso | Certificado ou declaração/certidão de participação                                                                                                                                                     | 5  |  |  |
|                                                     | 3.9. Participação em outras comissões no âmbito do IFTO não pontuadas em outros itens                                                                                                                                                                                               | 0,1 por comissão                  | Portaria de designação                                                                                                                                                                                 | 2  |  |  |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                                                                                   |   |  |  |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
|                                                 | 3.10. Participação como avaliador de trabalho submetido em revista científica ou de extensão no âmbito do IFTO / Participação como avaliador de projeto de ensino, pesquisa ou extensão em editais conduzidos pelo IFTO ou como avaliador de trabalho científico submetido em evento do IFTO. | 0,1 por projeto ou trabalho avaliado | Declaração do setor responsável pela revista/chamada pública/evento institucional | 3 |  |  |
| 4. Afastamento para qualificação (até 5 pontos) | 4.1 Servidor não afastado                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5                                    | Declaração emitida pela unidade de gestão de pessoas do IFTO                      | 5 |  |  |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

NOME DO SERVIDOR  
CARGO DO SERVIDOR



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 28/05/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2789428** e o código CRC **1F34F8BE**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-00 Araguatins/TO — (63)  
3474-4807  
portal.ifto.edu.br/araguatins — cgpgpagt@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº  
23233.021880/2024-03

SEI nº 2789428